

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PEE 2026000052

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPÉIS SANITÁRIOS, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E CONGÊNERES ("PRODUTOS"), INCLUINDO A CONCESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS DISPENSERS PARA AS UNIDADES DO SENAC FRANCISCO MATARAZZO.

ANÁLISE E PARECER DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação de análise técnica da proposta apresentada pela empresa **PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, classificada em primeiro lugar no certame, procedeu-se à avaliação da proposta comercial ajustada, bem como da documentação técnica complementar exigida no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº PEE 2026000052.

Foram objeto de análise:

- Proposta Comercial Senac Francisco Matarazzo;
- Declaração de distribuidor autorizado do fabricante;
- Fichas técnicas dos produtos ofertados;
- Laudos microbiológicos;
- Laudos de classificação ABNT Classe 1;
- Laudo de irritação cutânea;
- Documentação técnica complementar dos produtos.

ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **PAULO LEANDRO** apresentou proposta para o lote da unidade Francisco Matarazzo contendo todos os itens previstos no Edital, observando os quantitativos estimados, condições de execução, fornecimento em comodato dos dispensers, prazos de entrega e demais condições estabelecidas pelo Senac.

Foram verificadas as seguintes condições:

Unidade Senac Francisco Matarazzo

- Valor total mensal: R\$ 29.999,99;
- Valor total para 60 meses: R\$ 1.799.999,40.

Verificou-se ainda que a proposta contempla:

- validade de 90 dias;
- prazo de entrega de até 72 horas após solicitação;
- fornecimento dos dispensers sem custos adicionais;
- instalação dos dispensers em até 15 dias após a assinatura contratual;
- condições de pagamento em conformidade com o edital.

AVALIAÇÃO ECONÔMICA

Após análise dos valores ofertados e considerando o resultado da etapa competitiva do pregão, verifica-se que os preços apresentados pela empresa **PAULO LEANDRO** se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado e com os parâmetros utilizados pela Instituição para formação do preço de referência.

Adicionalmente, constata-se que os valores finais adjudicados se encontram **inferiores aos valores estimados pelo Senac para a contratação**, resultando em economicidade para a Instituição e observando o princípio da vantajosidade da contratação. Conforme verificado, não há indícios de inexecutabilidade ou inconsistências econômicas capazes de comprometer a execução contratual.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Distribuidor Autorizado

Foi apresentada declaração emitida pela **Propel Professional Comércio e Indústria de Papéis Ltda.**, fabricante dos papéis sanitários ofertados, declarando expressamente que a empresa **PAULO LEANDRO** é distribuidora autorizada de seus produtos.

Resultado: ATENDE.

Papel Higiênico Interfolhado

Produto ofertado:

- Propel Soft HI SF 10830;
- Folha dupla;
- Dimensão de 10 cm x 21 cm;
- Gramatura média de 29-31 g/m²;
- Produzido com 100% fibras de celulose virgem.

Conforme ficha técnica e laudos apresentados, o produto atende às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Também foram apresentados:

- Laudo microbiológico demonstrando ausência de contaminação microbiológica;
- Laudo de enquadramento Classe 1 conforme ABNT NBR 15464.

Resultado: ATENDE.

Papel Toalha Bobina

Produto ofertado:

- Propel Special TB SP 20228;
- Folha simples;
- Medidas de 20 cm x 200 metros;
- Gramatura média de 28 g/m²;
- Produzido com 100% celulose virgem.

A documentação técnica demonstra conformidade com todas as exigências constantes do Termo de Referência.

Foram apresentados:

- Laudo microbiológico;
- Laudo de irritação cutânea;
- Laudo de classificação Classe 1 ABNT.

Resultado: ATENDE.

Sabonete Espuma

Produto ofertado:

- All Clean Sabonete Espuma;
- Produto notificado na ANVISA;
- pH compatível com a finalidade de uso;
- Refil de 800 ml, superior ao mínimo exigido;
- Indicado para higienização das mãos.

Resultado: ATENDE.

Sacos para Descarte de Absorventes Higiênicos

Produto ofertado em polietileno PEBD virgem, destinado especificamente ao descarte de absorventes higiênicos, compatível com a exigência constante do Termo de Referência.

Resultado: ATENDE.

CONCLUSÃO

Da análise conjunta da proposta comercial apresentada, das fichas técnicas, dos laudos laboratoriais, das comprovações de conformidade técnica e da documentação complementar exigida pelo Edital, conclui-se que a empresa **PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.** demonstrou atendimento integral às especificações técnicas e condições de fornecimento estabelecidas para o Pregão Eletrônico nº PEE 2026000052.

Verificou-se ainda que os produtos ofertados possuem respaldo em documentação técnica idônea, laudos emitidos por laboratórios especializados, comprovação de atendimento às normas técnicas exigidas e compatibilidade com as características mínimas previstas no Termo de Referência.

Sob o aspecto econômico, os valores ofertados mostraram-se compatíveis com os preços de mercado e com os parâmetros de contratação adotados pela Instituição, encontrando-se **abaixo dos valores estimados pelo Senac**, representando proposta mais vantajosa para a Instituição, sem prejuízo à qualidade ou à capacidade de execução contratual.

Diante da documentação analisada e das verificações realizadas, este parecer é FAVORÁVEL à ACEITAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL da proposta apresentada pela empresa **PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, por atender integralmente às exigências do Edital, do Termo de Referência e aos requisitos técnicos estabelecidos para o objeto licitado, apresentando ainda proposta economicamente vantajosa ao Senac São Paulo.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

JULIANA GOMES PEREIRA
Pregoeiro

DANILO RAMOS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

SIMONE RODRIGUES ALVIM BRANCO
Comissão Permanente de Licitação